

EDITAL DE LEILÃO SEMTRAN Nº 01/2021

A **SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ**, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, matricula JUCERJA nº 103, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. O leilão será realizado no dia **30 de agosto de 2021** a partir de 9h através do sítio eletrônico: www.focoleiloes.com.br;
- 1.2. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.
- 1.3. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.
- 1.4. Será disponibilizado, através do portal www.focoleiloes.com.br, o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.
- 1.5. As descrições dos lotes estarão disponíveis nos anexos deste edital e no site http://www.pmsg.rj.gov.br/sec_transporte/.
- 1.6. A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00 às 11:00 / 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis compreendidos entre 24 à 27/08/2021, no endereço: Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e ou remoção de peças.
- 1.7. Será garantido cumprimento pleno e irrestrito de todas as recomendações de prevenção e controle para o enfrentamento da COVID-19 expedidas pelas autoridades sanitárias competentes.
- 1.8. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do ANEXO I deste edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se a SEMTRAN o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, inscrito na Junta Comercial do Estado Do Rio de Janeiro- JUCERJA sob o n.º 103;
- 2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no endereço Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro;
- 2.3. As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de

bens;

2.4. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a SEMTRAN e a Empresa Transguard por eventuais vícios existentes no bem adquirido;

2.5. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.7. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.8. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I do presente Edital.

2.9. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.9.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.9.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.9.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.9.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão

2.10. Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.11. Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.12. Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.13. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

2.14. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 24 a 27 de agosto de 2021, das 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00 horas, no pátio Transguard localizado na Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro;

3.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

3.3. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no website <http://www.focoleiloes.com.br>. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

3.4. A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

3.5. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.6. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. *O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.7. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o

mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.8. O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou recondicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo ficando as despesas com a substituição ou remarcação quando for o caso, assim como a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

3.9. Alguns veículos não possuem chave, dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do arrematante.

3.10. A SEMTRAN, o Leiloeiro e a Empresa Transguard, não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.11. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e à multa.

3.12. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação.

3.13. Cabe ressaltar que a Nota de arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

4.3 Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

5.2 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br;

5.3 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

5.4 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

5.4.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.4.2 Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.4.3 Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.4.4 Comprovante de endereço original e cópia;

5.4.5 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.4.6 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.4.7 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital;

5.4.8 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

5.4.9 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

5.4.10 Para habilitação para ofertar lances para a aquisição dos lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN;

5.4.11 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “SUCATAS INSERVÍVEIS”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final,

conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 5.4.12. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMTRAN e pela Transguard, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa;

5.4.12 Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

6. DOS LANCES

6.1 Os lances poderão ser ofertados de forma online através do PORTAL www.focoleiloes.com.br

6.1.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.2 Eletrônica;

6.1.2.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.2.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em temporeal;

6.1.2.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.2 Lances programados: O Usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.2.1 A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

6.2.2 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.2.3 A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar

em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote;

6.2.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6 Todos os lances têm igualdade de condições.

7.7 A expressão DOU-LHE UMA, DOU-LHE DUAS indica que o lote está para ser encerrado para lances, devendo o participante, se houver interesse, registrar lance **IMEDIATAMENTE**. Quando o leiloeiro disser DOU-LHE TRÊS e efetuar a batida do martelo, será confirmado o vencedor da disputa, considerando o último e maior lance válido

7.8 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS LOTES

8.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote);

8.2 O preço do bem arrematado e os valores devidos ao leiloeiro deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção, do PORTAL www.focoleiloes.com.br. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado;

8.3 O boleto corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são; R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) referente à taxa administrativa, 05% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) referente à emissão do boleto;

8.4 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente

edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas;

8.5 O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal;

8.6 Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 1.6 , até a data da entrega ao arrematante;

8.7 O Agendamento prévio para a retirada dos lotes será realizado nos dias 08 a 15 de setembro de 2021 de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail para acessar o agendamento no endereço <https://foco-leil-s.reservio.com> para escolha do dia e horário disponível para a retirada do lote conforme prazo previsto no item 8.9. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis, caberá o arrematante realizar o agendamento prévio, o pátio só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio;

8.8 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

8.9 A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Período de agendamento: **08 a 15 de setembro de 2021**, somente para os lotes devidamente pagos;

Datas das entregas dos lotes:

Dias: 21, 22, 23, 24, 28 de setembro de 2021.

8.10 O endereço do pátio está descrito no item 1.6 do presente edital;

8.11 Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem;

8.12 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Transguard, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

8.13 A entrega dos veículos classificados como sucatas inservíveis identificadas ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem;

8.14 Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo a SEMTRAN e/ou TRANSGUARD qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante;

8.15 Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data da realização do leilão, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote;

8.16 Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos nsertos no depósito;

8.17 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);
 - Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
 - Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante a SEMTRAN, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidadee do CPFdo procurador.

8.18 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

8.19 Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

8.20 Em casos de CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
- Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

9. DAS MULTAS

9.1 Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após adata do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;

9.2 Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.

9.3 Não retirada - Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.

9.4 Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.

9.5 A FOCO LEILÕES emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

9.6 Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

9.7 A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8 Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

9.9 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1 A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 8.9;

10.2 Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade;

10.3 A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

10.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

10.5 O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome;

10.6 Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro;

10.7 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente;

10.8 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

10.9 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

10.10 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

10.11 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

10.12 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa;

10.13 Para os serviços apresentados no subitem 10.12 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

10.14 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

10.15 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

10.16 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

10.17 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

10.18 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.19 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

10.20 O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão;

- 10.21 O pagamento dos respectivos DUDAS;
- 10.21.1 O pagamento do Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;
- 10.21.2 O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
- 10.21.3 Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
- 10.22 O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
- 10.23 Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.
- 10.24 Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
- 10.25 Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, a SEMTRAN ou a Transguard a responsabilidade para a finalização do processo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

- 11.1 Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.
- 11.1 A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 11.2 O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ até 30 dias após retirado o veículo do depósito, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.
- 11.3 Responsabilidades do arrematante:
- 11.3.1 O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (A Transguard não oferece nota fiscal do kit gás);
- 11.5 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.
- 11.6. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a SEMTRAN quando do recebimento da prestação de contas do veículo leiloado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.

11.7 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

11.8 Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrada para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

11.9 Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

11.10 As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravacão de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.11 Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de arrematacão ORIGINAL;
- Auto de arrematacão;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residênci (obrigatoriamente a residênci deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

11.12 Todos os DUDAS necessários para regularizacão do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV - se necessário.

11.13 A legalizacão dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.14 O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias de retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplaceamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resoluçã Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

11.15 REGULARIZACÃO DOS LOTES ARREMATADOS

11.15.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinacão do DETRAN/RJ os processos para regularizacão serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissã da Nota de Arrematacão, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso SEMTRAN.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificacão com foto;
- CPF (pessoa física);
- CNPJ (pessoa jurídica);
- contrato social da firma ou individual comprovante de residênci ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARACÃO DE RESIDÊNCIA;

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura

do processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: agendamento@transguard.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL atendimento@transguard.com.br ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3952-2323, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO. APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

11.15.2 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento. No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- 11.15.2.1 Original da 1ª via da nota de arrematação;
- 11.15.2.2 Original do auto de leilão;
- 11.15.2.3 Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- 11.15.2.4 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 12.1 Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 12.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 13.1 A SEMTRAN poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

14.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3 Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Transguard, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4 Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

ANEXO I – CONSERVADOS

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A130572	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	SÃO GONÇALO
0002	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	E337E-068148	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0003	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A020537	AZUL	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0004	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	HA07E15025449	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0005	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78696210	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0006	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55038000	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0007	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C507482	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	SÃO GONÇALO
0008	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010/2011	KD05E4B510423	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	SÃO GONÇALO
0009	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR190358	PRATA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0010	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	MC27E-Y007001	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0011	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	MC27E-2002662	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0012	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	JC25E-W002200	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0013	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	JC30E22505352	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0014	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2014	KD05E5E202308	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00	SÃO GONÇALO
0015	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2003	E339E-005488	BEGE	CONSERVADO	R\$ 150,00	SÃO GONÇALO
0016	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D808426	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	SÃO GONÇALO
0017	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A618389	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0018	DAFRA/ZIG 50	2013/2013	J2DD005064	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0019	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997/1997	9782791	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	SÃO GONÇALO
0020	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8132312	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	SÃO GONÇALO
0021	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19528707	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO

0022	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B702811	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	SÃO GONÇALO
0023	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	J2GD010250	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0024	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78046592	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0025	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	KC08E17012466	PRATA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0026	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2007/2007	E382E-092786	VERDE	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0027	HONDA/CG 125 FAN KS3	2011/2011	JC41E1B436404	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	SÃO GONÇALO
0028	DAFRA/KANSAS 150 EFI	2008/2008	C2G8008141	PRATA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0029	FIAT/UNO ELECTRONICO	1994/1994	146C4011*3966264*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 700,00	SÃO GONÇALO
0030	HONDA/CG 125 FAN KS	2005/2005	JC30E75049528	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0031	VW/VOYAGE 1.0 LS	2011/2012	CCNB02705	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	SÃO GONÇALO
0032	HONDA/CG 125 FAN KS	2007/2007	JC30E77100431	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0033	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	1P39FMBBA131875	PRATA	CONSERVADO	R\$ 150,00	SÃO GONÇALO
0034	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	KD05E1A030477	PRETA	CONSERVADO	R\$ 650,00	SÃO GONÇALO
0035	HONDA/CG 125 FAN KS3	2010/2010	JC41E1A683248	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0036	TRAXX/JL50 Q2	2011/2011	JL1P39FMB11T015449	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 150,00	SÃO GONÇALO
0037	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	F4D5-BR393655	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0038	I/FIAT SIENA EL FLEX	2011/2012	310A10110425435	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	SÃO GONÇALO
0039	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HA07E14038742	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0040	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	E308E-082906	PRATA	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0041	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	E337E-100351	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0042	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011/2012	9CBLB009526	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0043	JTA/SUZUKI EN125 YES -	2008/2008	F466BR259184	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0044	FIAT/PALIO FIRE FLEX -	2006/2006	178F1011*6730483*	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	SÃO GONÇALO
0045	VW/PARATI GL 1.8 MI	1998/1999	UDH004182	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	SÃO GONÇALO
0046	TRAXX/JL50 Q2	2011/2011	JL1P39FMB11T013886	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 150,00	SÃO GONÇALO
0047	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19071526	AZUL	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0048	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	KC08E58027370	CINZA	CONSERVADO	R\$ 500,00	SÃO GONÇALO
0049	IROS/IZY50	2013/2013	139FMBDM000061	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0050	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	E386E-009819	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0051	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	KC15E29005734	CINZA	CONSERVADO	R\$ 550,00	SÃO GONÇALO
0052	YAMAHA/JOG TEEN	2004/2004	5JR-012236	VERDE	CONSERVADO	R\$ 150,00	SÃO GONÇALO
0053	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-091331	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0054	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76952602	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0055	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2005	E333E-021998	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0056	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	KC22E0G080655	PRETA	CONSERVADO	R\$ 950,00	SÃO GONÇALO
0057	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A675658	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0058	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-079525	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0059	DAFRA/ZIG 50	2012/2013	J2HC011101	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0060	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	MC35E-6013275	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	SÃO GONÇALO
0061	TRAXX/JL50 Q2	2012/2012	JL1P39FMB12T004649	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0062	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	1P39FMAEC063561	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0063	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X213535	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0064	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	1P39FMFA030724	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0065	HONDA/CB 300R	2009/2010	NC43E1A036614	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 750,00	SÃO GONÇALO
0066	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56845349	PRATA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0067	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	C3F8020565	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0068	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	JC41E1E124688	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	SÃO GONÇALO
0069	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	E3F9E-026054	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0070	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	JC30E22000029	PRATA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0071	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56860335	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0072	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76951041	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO

0073	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	JC41E1E715446	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	SÃO GONÇALO
0074	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77076877	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0075	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	E337E-009541	BEGE	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0076	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78646768	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0077	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	JC25E-X101417	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0078	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77087181	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0079	HONDA/XLR 125	1999/2000	JD17E-Y007534	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0080	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15056126	AZUL	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0081	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HA07E13057003	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0082	HONDA/CBX 250 TWISTER -	2003/2003	MC35E-3141628	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	SÃO GONÇALO
0083	HONDA/CBX 250 TWISTER -	2003/2003	MC35E-3145929	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	SÃO GONÇALO
0084	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2000/2000	JC30E1Y091112	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0085	HONDA/CG 125 FAN KS	2006/2006	JC30E76960461	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0086	HONDA/CG 125 FAN KS	2007/2007	JC30E77229333	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0087	JTA/SUZUKI EN125 YES -	2007/2008	F466BR188583	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0088	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2008	F401BR158762	VERDE	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0089	HONDA/CG 125 FAN KS3	2010/2010	JC41E1A092092	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0090	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	JC30E22542584	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0091	HONDA/CBX 250 TWISTER -	2008/2008	MC35E-8125721	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	SÃO GONÇALO
0092	HONDA/CG 125 FAN KS	2008/2008	JC30E78637960	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0093	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	J2FD008653	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0094	HONDA/CB 300R - 2	2010/2010	NC43E1A088925	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 750,00	SÃO GONÇALO
0095	HONDA/CG 125 FAN KS	2007/2007	JC30E77224191	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0096	HONDA/CG 150 FAN ESI -	2009/2010	KC15E5A037517	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	SÃO GONÇALO
0097	HONDA/NXR125 BROS ES -	2004/2004	JC30E94022074	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0098	HONDA/CG 125 FAN KS	2007/2007	JC30E77201320	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0099	HONDA/CG 125 FAN KS	2007/2007	JC30E77168113	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0100	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	2004/2004	KC08E54013552	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0101	KASINSKI/SOFT	2011/2011	9XADB004714	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 150,00	SÃO GONÇALO
0102	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2007/2007	E382E-134864	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0103	DAFRA/SUPER 100	2013/2014	A3DD000176	PRATA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0104	FIAT/PALIO FIRE -	2004/2004	178F1011*5918532*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	SÃO GONÇALO
0105	HONDA/CB 300R - 2	2010/2011	NC43E1B007222	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 750,00	SÃO GONÇALO
0106	VW/GOL 1.0 GI	2009/2009	CCN162945	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SÃO GONÇALO
0107	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	KC22E0H009438	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	SÃO GONÇALO
0108	HONDA/CG 125 FAN ES -	2012/2012	JC41E2C547994	ROXA	CONSERVADO	R\$ 550,00	SÃO GONÇALO
0109	I/VW SPACEFOX COMFORT	2008/2008	BPA862016	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	SÃO GONÇALO
0110	JTA/SUZUKI EN125 YES -	2008/2008	F466BR304356	PRATA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0111	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HA07E-Y247728	VERDE	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0112	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-160050	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0113	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2001/2001	JC30E11196077	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0114	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	2009/2009	E3D1E-070819	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0115	JTA/SUZUKI EN125 YES -	2008/2008	F466BR274034	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0116	HONDA/CG 125 FAN KS	2005/2006	JC30E76804105	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0117	VW/SANTANA	2001/2002	UDJ036802	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	SÃO GONÇALO
0118	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	MD34E-8040396	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00	SÃO GONÇALO
0119	HONDA/CG 125 FAN KS3	2011/2011	JC41E1B721500	ROXA	CONSERVADO	R\$ 500,00	SÃO GONÇALO
0120	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	JA04E17042485	PRATA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0121	NOVA DAFRA/ZIG 50	2012/2013	J2FC008139	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0122	NOVA DAFRA/ZIG 50	2012/2013	J2EC006109	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0123	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	2001/2001	K4MJ706Q019805	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	SÃO GONÇALO

0124	NOVA DAFRA/ZIG 50	2014/2015	J4FEM03412	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0125	YAMAHA/T115 CRYPTON ED -	2010/2010	E3F6E-008466	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0126	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2001/2001	JC30E11254426	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0127	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	E3L4E-039970	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	SÃO GONÇALO
0128	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	2009/2009	E3D1E-078885	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0129	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	E3L4E-041936	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	SÃO GONÇALO
0130	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15132917	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0131	HONDA/CG 125 FAN KS	2006/2006	JC30E76896055	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0132	HONDA/CG 125 TITANKS	1997/1998	JC25E-W044843	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
0133	HONDA/CG 125 FAN KS3	2009/2009	JC41E19502397	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	SÃO GONÇALO
0134	JTA/SUZUKI EN125 YES -	2008/2008	F466BR238008	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0135	HONDA/CBX 250 TWISTER -	2003/2003	MC35E-3141876	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	SÃO GONÇALO
0136	HONDA/CG 125 FAN KS	2007/2008	JC30E78049036	CINZA	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0137	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2013	JL1P39FMB13T004088	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0138	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	HA07E12020205	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0139	JTA/SUZUKI AN125 TRIKE	2007/2007	F472BR127535	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0140	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	E337E-034460	BEGE	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO
0141	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14069109	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	SÃO GONÇALO
0142	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	JC30E22005843	PRATA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
0143	HONDA/NXR 160 BROS ESDD	2016/2016	KD10E0G027844	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	SÃO GONÇALO
0144	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	2004/2004	KC08E24005795	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
0145	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	1P39MAFA102430	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	SÃO GONÇALO

ANEXO II - SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO E SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO

A estimativa do material a ser reciclado **identificado** é de aproximadamente 20.800 Kg (vinte mil e oitocentos), e a estimativa do material a ser reciclado **não identificado** é de aproximadamente 22.100 Kg (vinte e dois mil e cem), conforme apresentado nas tabelas abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO					
TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
LOTE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	46	100	4.600	R\$ 0,90	R\$ 4.140,00
LOTE B (Automóveis de passeio)	18	900	16.200	R\$ 0,90	R\$ 14.580,00
LANCE INICIAL	64	-	20.800	-	R\$ 18.720,00

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO					
TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
LOTE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	41	100	4.100	R\$ 0,90	R\$ 3.690,00
LOTE B (Automóveis de passeio)	20	900	18.000	R\$ 0,90	R\$ 16.200,00
LANCE INICIAL	61	-	22.100	-	R\$ 19.890,00